

Bruna Germana Nunes Mota*¹
Francisco Joel Magalhães da Costa**²
José Rogério Santana***³

Resumo: Este artigo objetiva compreender as formas de violência contra mulheres que são manifestadas na sociedade. Como referencial teórico para o alcance desse objetivo, discutimos os conceitos de feminicídio (RUSSEL e CAPUTTI, 1992; FRAGOSO, 2002); de assédio sexual (BRAGA e RUZZI, 2017); de tecnologias de comunicação (CASTELLS, 2003; RECUERO, 2005); e de educação (LIBÂNEO, 2005; FREIRE, 1987). A pesquisa é de natureza qualitativa, na qual utilizamos como técnica de coleta de dados a netnografia, que possibilitou o exame dos discursos do grupo feminino no facebook denominado “Mulher, me ajuda aqui!”. O estudo mostrou a necessidade de um amplo debate sobre violências cometidas contra mulheres e crimes de importunação sexual, com o intuito de gerar reflexões e críticas ao atual cenário, onde os espaços físicos, especialmente as escolas, e virtuais possam ser ambientes de discussão consciente sobre as causas da violência, sobretudo sobre a violência contra a mulher, visando a compreensão dos aspectos político, econômico e social que existem por trás desta problemática.

Palavras-chave: Violência contra mulheres. Redes sociais. Práticas educativas.

Abstract: This article, a modified and adapted clipping of our doctoral project, aims to understand the forms of violence against women that are manifested in society. As a theoretical reference for reaching this goal, we discuss the concepts of femicide (RUSSEL and CAPUTTI, 1992; FRAGOSO, 2002); of sexual harassment (BRAGA and RUZZI, 2017); of communication technologies (CASTELLS, 2003; RECUERO, 2005); and education (LIBÈNEO, 2005; FREIRE, 1987). The research is qualitative in nature, in which we used as a data collection technique the netnography, which made it possible to examine the discourses of the female group on facebook called "Woman, help me here!". In conclusion, the study showed the need for a broad debate on violence committed against women and crimes of sexual harassment, with the purpose of

¹ * Doutoranda em Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE). Faculdade de Educação (FACED). Universidade Federal do Ceará (UFC). Fortaleza, Ceará. <brunagermana@yahoo.com.br>.

² ** Doutorando em Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE). Faculdade de Educação (FACED). Universidade Federal do Ceará (UFC). Fortaleza, Ceará. <joelmagalhaes1@gmail.com>.

³ *** Professor adjunto. Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE). Faculdade de Educação (FACED). Universidade Federal do Ceará (UFC). Fortaleza, Ceará. <rogerio@virtual.ufc.br>.

generating reflections and criticisms of the current scenario, where physical spaces, especially schools, and virtual spaces may be conscious discussion about the causes of violence, especially on violence against women, in order to understand the political, economic and social aspects that exist behind this problem.

Keywords: Violence against women. Social networks. Educational practices.

Introdução

O cenário atual propõe uma análise crítica sobre os crimes contra mulheres e como se manifestam na sociedade. As redes sociais são os primeiros meios de informação que referenciam constantemente os mais diversos tipos de crimes. A difusão destes acontecimentos e sua exploração pelo mundo virtual têm mudado a percepção dos brasileiros e constituído diferentes opiniões na atualidade. É indubitável que o país seja marcado pelos contrastes, são estas questões que marcam a nossa cultura e sociedade.

Esse cenário suscitou o seguinte questionamento: De que forma se manifesta a violência contra mulheres em nossa sociedade? Para atendermos essas questões traçamos um objetivo geral que consiste em compreender as formas de violência contra mulheres que são manifestadas na sociedade, e três objetivos específicos: o primeiro consistiu em descrever as formas de violência contra mulheres; o segundo foi perceber a relação das redes sociais e a violência contra mulheres; e o terceiro foi entender as práticas educativas e sua contribuição no combate à violência a mulheres.

Esta pesquisa ancorou-se teoricamente nos conceitos de feminicídio (RUSSEL e CAPUTTI, 1992; FRAGOSO, 2002); de assédio sexual (BRAGA e RUZZI, 2017); de tecnologias da comunicação (CASTELLS, 2003; RECUERO, 2005); e de educação (LIBÂNEO, 2005; FREIRE, 1987).

A abordagem metodológica da pesquisa é de natureza qualitativa, por ser entendida como uma ferramenta de investigação flexível e por compreender o contexto em que os fenômenos e comportamentos acontecem. Empregamos como estratégias as narrativas de fenômenos relacionados a veiculação de notícias sobre crimes contra mulheres e sua conjuntura. A pesquisa possibilita a geração de novas teorias acerca da temática a partir de uma revisão de literatura consistente como pressuposto metodológico.

No que tange à consulta de informações digitais, utilizamos como técnica de coleta de dados a Netnografia, um ramo da Etnografia que analisa o comportamento de

indivíduos ou grupos sociais na Internet. Este método de pesquisa engloba processos do ambiente virtual. A netnografia faz uso da informação que está publicamente disponível para compreender e identificar as necessidades e influência dos grupos, dos quais, resolvemos examinar os discursos do grupo feminino no Facebook chamado Mulher, me ajuda aqui. Este é composto de 44 mil mulheres, onde relatam diariamente situações de relacionamentos abusivos, assédios, cantadas inapropriadas, entre outros assuntos diversos. Ele é um dos principais grupos femininos que tem sido atuante na rede social e conta com mulheres de toda parte do país, que buscam no grupo soluções para os problemas pessoais, desabafos, consciência humana e social.

Com o estudo, concluiu-se sobre a importância de amplo debate sobre violências cometidas contra mulheres e crimes de importunação sexual, com o intuito de gerar reflexões e críticas ao atual cenário, onde os espaços físicos, sobretudo as escolas, e virtuais venham a ser ambientes de discussão consciente sobre as causas da violência e compreensão dos aspectos político, econômico e social por trás desta problemática.

O feminicídio, o assédio sexual e outras formas de violência contra mulheres

O termo violência, de natureza polissêmica, é utilizado em muitos contextos sociais. Como exemplo, podemos pensar que o termo violência pode ser empregado tanto para um homicídio quanto para maus tratos emocionais, verbais e psicológicos. Na esfera conjugal manifesta-se com frequência através dos maus tratos; ao submeter à mulher a práticas sexuais contra a sua vontade; maus tratos físicos, isolamento social; ao proibir o uso de meios de comunicação; o acesso aos cuidados de saúde; a intimidação. No ambiente profissional observa-se a presença de assédio moral.

“A violência constitui um tipo de relação social em que se nega o outro e o espaço do diálogo desaparece, pois não existe espaço para a argumentação ou negociação de uma determinada demanda, destacando-se sempre a arbitrariedade”. PRIORE (2017, p.78). Quando se propõe analisar a questão da violência, na sociedade brasileira, não se pode reduzir esse fenômeno a uma mera situação de causas, efeitos ou estatísticas, mas sim, destacar a importância dela na constituição e organização social do nosso país, até porque, juntamente com a violência interagem outros fenômenos.

A violência, em suas mais variadas formas, caracteriza-se como um fenômeno social e histórico sempre presente no contexto da sociedade brasileira, mesmo antes da chegada dos europeus em terras brasileiras. Caminhar sobre esse assunto exige que

retornemos ao nosso passado e façamos isso buscando compreender as origens históricas do Brasil, a começar pela época do regime político colonial (1540-1822). Para a historiadora Andrade (2018, p.61):

A estrutura política portuguesa, deste contexto, a violência se destaca no extermínio indígena, na violência e no racismo da escravidão e na subjugação das mulheres. Todos esses foram territórios marcados pelas relações de dominação baseadas na violência e que se perpetuam no Império brasileiro (1822-1889) a exemplo das revoltas e rebeliões, tais como a Revolta dos balaios, Cabanagem, Sabinada e a Guerra dos Farrapos.

A autora ainda argumenta que na República Velha (1889-1930), período de início da industrialização e urbanização do Brasil, se consolidaram os coronéis, que pautaram o poder na violência contra as populações do campo, na desigualdade social e na pobreza, contribuindo para o aumento da violência nos centros urbanos.

A história do Brasil pode ser contada pela violência, pois o passado e o presente a respeito da violência no país se misturam e se embarçam. Ela é naturalizada e tornou-se parte constitutiva de nossa sociedade. No entanto, vale destacar que a história do Brasil é uma história do apagamento da violência, de não registro dela. Existe uma construção de uma história heroica, em que nossos grandes mitos se afastam de posturas violentas.

Contudo, ao longo de sua história, o Estado brasileiro não tem conseguido estabelecer leis confiáveis e eficazes mediadoras das relações entre os cidadãos, uma relação agressiva pautada pela persistência de valores que cultuam e valorizam a força como alternativa amplamente utilizada entre a população para solucionar conflitos. A justiça com as próprias mãos, tão comum no Brasil, exemplifica essa perspectiva.

O Brasil é, portanto, um país onde a violência atravessa toda a sua história. Nessa perspectiva, o desrespeito ao outro e às regras de convívio social constituem uma prática comum em todas as camadas da nossa sociedade. A proliferação da violência não representa assim, uma mera consequência da criminalidade, mas esboça, antes de qualquer coisa, a estrutura constitutiva da sociedade brasileira. Este quadro possibilitou, ao longo da nossa história, a consolidação de uma cultura que usa a violência como forma de resolução de conflitos e manutenção das relações de poder.

Mesmo nos dias atuais, em que, de fato, a violência é vista como grande problema social, esta não encontra um adequado e profícuo canal de publicidade: não

existe ainda um lugar social e um campo de intervenção e saberes que a reconheça como objeto próprio como seu alvo de estudos e de atuação. Sem reconhecimento e definição de seu lugar no mundo da ciência se torna difícil o relato e a exposição de seus detalhes, é por este motivo que muitos que estudam o fenômeno apontam para sua invisibilidade social. Ou seja, esta impossibilidade de ter um lugar no discurso da ciência e nas práticas sociais, bem como não haver uma linguagem apropriada para nomeá-la e lidar com suas questões internas – dos seus determinantes, antecedentes, das suas consequências, no âmbito da vida e da saúde da população. (SCHRAIBER e D´OLIVEIRA, 1999).

Tendo em vista as especificidades da violência, teremos algumas subdivisões que serão importantes para o desenrolar da discussão. O termo violência contra a mulher foi dado pelo movimento social feminista há pouco mais de vinte anos. A expressão refere-se a situações diversas quanto aos atos e comportamentos cometidos: violência física, assassinatos, violência sexual e psicológica cometida por parceiros (íntimos ou não), estupro, abuso sexual de meninas, assédio sexual e moral (no trabalho ou não), abusos emocionais, espancamentos, compêlir a pânico, aterrorizar, prostituição forçada, coerção à pornografia, o tráfico de mulheres, o turismo sexual, a violência étnica e racial, a violência cometida pelo Estado, por ação ou omissão, a mutilação genital, a violência e os assassinatos ligados ao dote, violação conjugal, violência tolerada perpetrada pelo Estado.

A violência contra a mulher inclui, ainda, por referência ao âmbito da vida familiar, além das agressões e abusos já discriminados, impedimentos ao trabalho ou estudo, recusa de apoio financeiro para a lida doméstica, controle dos bens do casal e/ou dos bens da mulher, exclusivamente, pelos homens da casa, ameaças de expulsão da casa e perda de bens, como forma de “educar” ou punir por comportamentos que a mulher tenha adotado.

A violência está ligada à criminalidade e por ser usada para expressar o que ocorre nos espaços públicos, quando é cometida por desconhecidos. Quando os problemas ocorrem com vizinhos, colegas de trabalho e escola, não são reconhecidos como violência. O termo violência também indica que a situação é grave, o que, culturalmente, parece significar que a violência doméstica, embora concretamente severa, não é representada como tal. Dentre os tipos de violência, a do tipo sexual é a mais associada ao conceito de violência.

O abuso sexual faz parte de uma grande margem da violência contra a mulher e necessita ser relatada, pois foi ela que abriu campo para o estudo dos outros tipos. A agressão sexual cometida por um desconhecido é distinta da agressão praticada por uma pessoa íntima, que se ama (ou amou), escolhida para a convivência, ainda que esta opção seja, algumas vezes, mais próxima do constrangimento.

Desta forma, o termo violência contra a mulher diz respeito a sofrimentos e agressões dirigidos especificamente às mulheres pelo fato de serem mulheres. Como termo genérico usado para referir à situação experimentada pelas mulheres remete à uma construção de gênero, isto é, se por um lado este termo evidencia uma dada ocorrência sobre as mulheres, também quer significar a diferença de estatuto social da condição feminina. Esta diferença faz com que situações de violência experimentadas pelas mulheres, especialmente a violência que se dá por agressores conhecidos, próximos e de relacionamento íntimo, sejam vistas como experiências de vida usuais.

Para a grande maioria, a violência só se caracteriza por agressões físicas, mas trata-se na verdade, de um processo insidioso que se instala na destruição, na quebra de bens, nas ofensas, nos adjetivos qualificados, nas humilhações, no desprezo e nas agressões por palavras. Os atos violentos, com essas características, contemplam a violência sexual consolidada no sexo sem o consentimento ou vontade da mulher, no caso de alguma doença em que o ato sexual pode colocar a sua vida em risco e, até mesmo, quando há críticas sobre o seu desempenho sexual. Outro tipo de violência comum são os gestos, atitudes obscenas, humilhantes, estupro (que a partir de 2010 deixou de ser apenas a penetração vaginal com violência, abrangendo todo ato não permitido ou desejado como um beijo, um abraço, um roçar de pernas) e o assédio sexual.

A violência física e emocional vem sempre acompanhada de agressões, humilhações, espancamentos e alcança situações de morte. Mas a violência contra a mulher não para por aí. A violência psicológica mina a autoestima, destrói a personalidade e se manifesta por meio de piadas de mau gosto sobre suas atitudes, comportamentos, trabalho e até sobre o seu corpo, ofensas morais dirigidas à sua família, humilhação, desonra e críticas de ser e de se colocar. A violência contra a mulher é consequência de:

Uma ideologia que define a condição 'feminina' como inferior à condição 'masculina'. As diferenças entre o feminino e o

masculino são transformadas em desigualdades hierárquicas através dos discursos masculinos sobre a mulher, os quais incidem especificamente sobre o corpo da mulher (CHAUÍ, 1985, p. 43).

Para a autora, a ideologia surge como forma de inferiorizar a mulher diante o homem, essas diferenças entre gêneros foram expostas por discursos masculinos e culturalmente conservadas na sociedade. Chauí continua afirmando que: “[...]ao considerá-los discursos masculinos, o que queremos notar é que se trata de um discurso que não só fala de ‘fora’ sobre as mulheres, mas sobretudo que se trata de uma fala cuja condição de possibilidade é o ‘silêncio das mulheres’” (Id, 1985, p.43).

As mulheres, quando submetidas simultaneamente ao discurso masculino e ao silêncio, tornam-se sujeitos e cúmplices da violência que vivenciam ou são coagidas a praticarem. Entre tantas maneiras de ação violenta contra mulheres, a ativista feminista Diana E. H. Russel aponta o feminicídio.

Femicídio

Femicídio é um termo usado para crimes de ódio relacionados ao gênero, é comumente definido como assassinato de mulheres. Em 1976, uma das primeiras mulheres a usar o termo foi a ativista feminista Diana E. H. Russell. Nos últimos 25 anos, ela tem se envolvido em pesquisas sobre a violência sexual cometida contra mulheres e meninas. Ela escreveu numerosos livros e artigos sobre estupro (incluindo estupro marital), feminicídio, incesto, assassinos misóginos e pornografia.

A autora define o termo feminicídio como "a matança de mulheres por homens, porque elas são mulheres". No início o termo foi concebido como um contraponto à neutralidade do termo homicídio, e posteriormente, redefinido por (RUSSEL e CAPUTTI, 1992) como o fim extremo de um *continuum* de terror contra as mulheres que inclui uma variedade de abusos físicos e psicológicos, tais como o estupro, a tortura, a escravidão sexual (particularmente a prostituição), o incesto, o abuso sexual contra crianças, agressão física e sexual, operações ginecológicas desnecessárias, assédio sexual, mutilação genital, heterossexualidade forçada, esterilização forçada, maternidade forçada (pela criminalização do aborto), cirurgia cosmética e outras cirurgias em nome da estética. Qualquer dessas formas de terrorismo que resultem em morte será femicídio. O femicídio aparece então, como o extremo de um padrão

sistemático de violência, universal e estrutural, fundamentado no poder patriarcal das sociedades ocidentais.

Na mesma linha de pensamento, a antropóloga feminista de naturalidade mexicana, (LAGARDE, 2007), cunha a expressão feminicídio a partir do termo femicídio (que em espanhol é equivalente a homicídio e só significa morte de mulheres) para tornar visível as mortes de mulheres ocorridas em um contexto de impunidade e conivência do estado. Na perspectiva da autora, para que ocorra o feminicídio devem concorrer a impunidade, a omissão, a negligência, razão pela qual o feminicídio é um crime de estado. Assim, ela acrescenta um elemento político na conceituação, isto é, a responsabilidade do estado na produção das mortes de mulheres.

Comumente, os termos feminicídio e femicídio são usados como sinônimos para a morte de mulheres em razão de seu sexo. No entanto, há uma ampla discussão tanto teórica quanto de ativistas de movimentos de mulheres e movimentos feministas sobre a utilização indiscriminada do termo. As duas expressões são tomadas como sinônimos pelas legislações latino-americanas e na literatura feminista. Segundo Segato (2006), a tentativa de Marcela Lagarde de separar as duas definições não foi efetiva, tendo em vista que os dois termos são usados indistintamente nos trabalhos sobre o tema. De maneira política, as duas categorias, femicídio e feminicídio, têm sido utilizadas para descrever e denunciar mortes de mulheres em diferentes contextos sociais e políticos.

Para Fragoso (2002), o que explicaria as mortes não seria a condição de gênero, mas o fato de as mulheres não estarem desempenhando seus papéis de gênero adequadamente. Para as três autoras, nessas mortes não são identificados outros motivos relacionados à raça/etnia, geração, ou à filiação religiosa ou política.

Em meio a tantos dados e informações, as pesquisas têm procurado estabelecer algumas características com o propósito de distinguir o feminicídio de crimes comuns, como uma estratégia para evitar a impunidade penal.

Considerando que o conceito de femicídio/feminicídio ainda necessita de uma melhor formulação, algumas autoras têm empregado uma tipologia que teria sido elaborada por Ana Carcedo em sua pesquisa sobre os feminicídios na Costa Rica (s.d.), procurando assim demonstrar que, embora essas mortes sejam todas provocadas por uma discriminação baseada no gênero, existem características que refletem as diferentes experiências de violência na vida das mulheres e tornam esse conjunto de mortes heterogêneo e complexo. Essa tipologia é composta por 3 grupos (IIDH, 2006):

Femicídio íntimo: crimes cometidos por homens com os quais a vítima tem ou teve uma relação íntima, familiar, de convivência ou afins. Incluem os crimes cometidos por parceiros sexuais ou homens com quem tiveram outras relações interpessoais tais como maridos, companheiros, namorados, sejam em relações atuais ou passadas;

Femicídio não íntimo: são cometidos por homens com os quais a vítima não tinha relações íntimas, familiares ou de convivência, mas com os quais havia uma relação de confiança, hierarquia ou amizade, tais como amigos ou colegas de trabalho, trabalhadores da saúde, empregadores. Os crimes classificados nesse grupo podem ser desagregados em dois subgrupos, segundo tenha ocorrido a prática de violência sexual ou não.

Femicídios por conexão: são mulheres que foram assassinadas porque se encontravam na “linha de fogo” de um homem que tentava matar outra mulher, ou seja, são casos em que as mulheres adultas ou meninas tentam intervir para impedir a prática de um crime contra outra mulher e acabam morrendo. Independem do tipo de vínculo entre a vítima e o agressor, que podem inclusive ser desconhecido.

Apesar de todos esses esforços para demarcar a diferença entre os tipos de feminicídios e mostrar que eles obedecem a um conjunto particular de motivações, a tipologia descrita acima permite ao fim, que praticamente todas as mortes de mulheres sejam classificadas como feminicídio, excetuando aquelas que decorrem, por exemplo, de crimes contra o patrimônio e acidentes. Além do mais, quando se observa a aplicação dessa tipologia aos dados encontrados nos diferentes países, tem-se que a maior parte dos crimes analisados se refere ao feminicídio íntimo, ou seja, crimes decorrentes de relações conjugais.

Diante dos trabalhos analisados é possível perceber que falta uma discussão avançada e nova sobre as relações de gênero e de poder. A discussão está sempre relacionada com a compreensão de que as relações entre homens e mulheres se desenvolvem dentro da dominação patriarcal.

Para Foucault (1988), é preciso alterar os termos em que se compreendem as relações sociais entre homens e mulheres e essa alteração deve se organizar em três eixos. Primeiro, é necessário que essas relações sejam consideradas como dinâmicas de poder e não mais como resultado da dominação de homens sobre mulheres, tomadas como posições fixas, estáticas, polarizada. Segundo, é necessário recusar todo e qualquer resquício de determinação biológica ou natural dessa dominação, questionando

sua composição universal, trazendo para primeiro plano a configuração histórica e cultural, portanto, política, das relações entre os sexos. Terceiro, compreender que as relações de poder se exercem de maneira transversal na sociedade, o que faz com que existam diferentes experiências de ser mulher, de ser homem e de vivência da violência. Neste eixo, é fundamental reconhecer o corpo como campo de disputa e de propagação do poder.

Para o autor, o poder não é algo que se possa possuir. Portanto, não existe em nenhuma sociedade divisão entre os que têm e os que não têm poder. Pode-se dizer que poder se exerce ou se pratica. O poder, segundo Foucault, não existe. O que há são relações, práticas de poder.

A ideia é que o poder se gera e materializa em uma gama extensa de relações pessoais desde as quais se leva a instituir estruturas impessoais. Se analisarmos, existem normas que conduzem nossa percepção, devem existir, por sua vez, mecanismos que possibilitem que se estruturam e se reproduzam.

Pode-se concluir que o feminicídio é a forma mais extrema de violência baseada na inequidade de gênero, que se subentende como violência exercida por homens no desejo de obter poder, domínio e superioridade. Essas características masculinas, em situações e lugares diversos, principalmente no ambiente profissional, provocam nas mulheres o constrangimento, humilhação e medo pelo assédio sexual.

Assédio sexual

Assédio sexual é crime e está previsto no Código Penal no artigo 216 A, que estabelece: "Constranger alguém com intuito de levar vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de sua forma de superior hierárquico, ou ascendência inerentes a exercício de emprego, cargo ou função. A pena é detenção de um a dois anos". Nesse sentido, ele pode ser entendido como uma manifestação sexual ou sensual alheia à vontade da pessoa a quem se dirige. São abordagens grosseiras, cantadas abusivas e posturas inadequadas que causam constrangimento, humilhação e medo. Podem vir na forma de palavras, gestos, olhares, toques não consentidos, entre outros.

Muitas vezes, nossa sociedade interpreta o assédio como paquera, elogio ou brincadeira, naturalizando um comportamento machista que é muito danoso para as mulheres. Não raro, a culpa pelo assédio sofrido é colocada na própria vítima, como se

suas roupas, o local onde está, o horário em que está na rua, a falta de companhia masculina, entre outros, fossem motivos para justificar a atitude do agressor.

O assédio sexual é mais uma das manifestações da desigualdade de gênero em nossa sociedade. Trata-se, em verdade, de uma manifestação de poder do homem sobre a mulher, através da objetificação sexual de corpos. É o entendimento de os corpos femininos quando estão em espaços públicos também são públicos, embora o assédio contenha caráter sexual, a verdadeira intenção do agressor não é “paquerar”, e sim sobrepor a sua masculinidade.

A forma mais grave de assédio é a do crime de estupro, que pode se configurar caso venha a ocorrer toque de partes íntimas da mulher sem seu consentimento, e até mesmo o beijo à força. Isso porque nossa legislação prevê que o crime de estupro não se consuma apenas quando há sexo com penetração, mas também quando ocorre a prática de qualquer outro “ato libidinoso”. A pena pode chegar até dez anos de prisão.

Braga e Ruzzi (2017) esclarecem que existe uma confusão comumente cometida. O Código Penal prevê a existência de um crime chamado “assédio sexual” (artigo 216-A). Porém, não se trata do assédio em forma de “cantada de rua”, e sim de uma figura muito específica ocorrida apenas no contexto da relação de trabalho. Sua caracterização se dá por constrangimentos e ameaças com a finalidade de obter favores sexuais, feita por alguém que se favorece de posição hierárquica superior à vítima ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.

Quanto aos constrangimentos e ameaças sofridos, sobretudo nas ruas, pelas vítimas, Braga e Ruzzi (2017) mencionam que há dificuldades de se denunciar esse tipo de crime, é que, como muitas vezes ele é praticado por estranhos, é difícil saber quem é o autor. Raramente a mulher consegue pegar os dados da pessoa que a assediou, o que dificulta a investigação e o processo penal. De toda forma, o registro da ocorrência é válido, até para fins de estatística, o que pode pautar políticas públicas e até mesmo edição de leis mais firmes sobre o assunto.

Outra dificuldade é a obtenção de provas. Apesar de ocorrer em locais públicos, nem sempre a mulher consegue registrar de alguma forma o assédio sofrido. Por isso, se possível, é recomendável contar com testemunhas. Imagens de câmeras de segurança também podem servir. Da mesma forma que quando desconhecida a autoria do crime, mesmo a mulher não tendo provas do ocorrido, não deve considerar este fator um impedimento para registrar a denúncia.

Nessa lógica, a violência se manifesta nos mais variados âmbitos, vivenciamos uma nova forma de organização social, onde a tecnologia da informação tem papel fundamental, uma vez que remove fronteiras e atinge milhões de pessoas em tempo real.

Observa-se que com o aumento e popularização do uso da rede mundial de computadores e outras tecnologias da informação e comunicação, há também o incremento no número de pessoas expostas aos riscos do ambiente virtual, podendo ser vítimas de crimes cibernéticos.

A relação entre as redes sociais e a violência a mulheres

A evolução da internet é complexa e se apresenta em vários aspectos: tecnológicos, organizacionais, sociais e políticos. As inovações que a Internet trouxe à sociedade resultaram em grandes mudanças nas formas de comunicação, vislumbrando-a como o elemento central da sociedade contemporânea e da nova economia que deslanchava a partir do desenvolvimento das conexões proporcionadas pela Internet. Esta, nos tempos atuais, energizou as informações, através das redes sociais. Estas têm vantagens extraordinárias como ferramentas de organização, em virtude de sua flexibilidade e adaptabilidade inerente, características essenciais para se sobreviver e prosperar em um ambiente em rápida mutação. É por isso que as redes estão proliferando em todos os domínios da sociedade.

De forma simples e sintética, uma rede social é constituída por organização de pessoas, amigos e/ou conhecidos, o que implica dizer que o homem vive em redes sociais desde que ele se entenda como um ser social. Nesse sentido, Recuero (2005, p.48) afirma que é possível perceber que:

As redes sociais propiciam aos indivíduos, pela sua estrutura aberta e extremamente convidativa, um sentimento que permeia sensações de dominação, oscilando entre o polo dominante e o dominado, ao oferecer ao indivíduo a possibilidade de vigiar e ser vigiado. Nesse sentido, ao mesmo tempo em que os sujeitos que utilizam o *site* de relacionamento se sentem poderosos, dominantes por poderem empreender a vigilância, quando atentam ao detalhe de que seus movimentos sociointerativos, também estão sendo vigiados, isso os tornam fracos, desprovidos de poder, entes dominados. Contudo, o desejo de criar e estreitar vínculos sociais acaba superando o mal-estar provocado pelo sentimento de regulação, supressão ou renúncia forçada, impingido aos movimentos individuais no *site*.

Em decorrência desse fenômeno, observamos que as estratégias criadas pelos sujeitos para fugir da vigilância empreendida no *site* de relacionamentos, como a omissão de informações pessoais, são construídas de forma a, mesmo receosos em decorrência do controle, manter seus perfis no intuito de conservar seus movimentos sociointerativos nas redes. Assim, observamos que informação e poder estão intimamente relacionados.

Um ponto em comum dentre os diversos tipos de rede social é o compartilhamento de informações, conhecimentos, interesses e esforços em busca de objetivos comuns. A intensificação da formação das redes sociais, nesse sentido, reflete um processo de fortalecimento da Sociedade Civil em um contexto de maior participação democrática e mobilização social.

O que foi exposto no parágrafo anterior remete ao grupo que atua no Facebook composto por mais de 50 mil mulheres, no qual relatam diariamente situações de relacionamentos abusivos, assédios, cantadas impróprias, entre outros assuntos diversos. O grupo “Mulher, me ajuda aqui!” é o principal grupo feminino que atua na rede social e conta com mulheres de toda parte do país que buscam no grupo, soluções para os problemas pessoais, desabafos, consciência humana e social. O grupo tem cerca de cento e vinte postagens por dia. Estas, trazem discussões críticas sobre o papel e qual espaço a mulher ocupa na sociedade, alguns *posts* remetem a reflexões e problematizações sobre a função social que a mulher escolhe ter.

O grupo permite desabafos, conselhos amorosos, dicas sexuais, de saúde, pedidos de ajuda. Os assuntos de roda entre amigas definem bem esse grupo do Facebook. Organizados por temas e interesses comuns, muitos deles secretos (você só pode entrar com convite), essas comunidades virtuais têm assumido o papel de melhores amigas de algumas mulheres. Além da suposta privacidade, esses espaços costumam ter regras de conduta. Normalmente, os temas que devem ser abordados livremente e certos comportamentos podem levar ao banimento. Para garantir que funcione, moderadores podem reprovar publicações e remover membros.

Outra regra que vale ressaltar é que está proibido o desrespeito a qualquer membro, seja nas publicações ou comentários, é válida e colaborativa as opiniões, mas é essencialmente reprimido preconceitos, ofensas e discriminações. De acordo com algumas publicações do grupo é possível entender o discurso de mulheres que se sentem indignadas quando é compartilhada alguma fala machista ou de caráter de assédio.

Nessa seara de opiniões, publicações e compartilhamentos, a educação compõe uma prática social que compreende processos capazes de desenvolver reflexão e consciência crítica da sociedade.

A escola e as redes sociais: as práticas educativas no combate à violência contra mulheres

Antes de se discutir sobre as práticas educativas é necessário compreender que a Pedagogia é um campo científico com as possibilidades de exercício profissional que o curso de pedagogia apresenta durante o período de formação do investigador pedagogo. Considera-se, então, a pedagogia na caracterização de sua cientificidade como ciência que tem como objeto de estudo a educação, e por isso passa a ser responsável pelo estudo da educação em quaisquer espaços onde são previstos conhecimentos educativos e pedagógicos (LIBÂNEO, 2005). Nessa perspectiva, a pedagogia alude para uma construção e prática educativa em sua intencionalidade que provém de objetivos pré-determinados para a condução da aprendizagem de sujeitos quer para sua vida pessoal ou social.

A educação é uma forma de preparar indivíduos para conviver harmoniosamente em sociedade. A educação no seu sentido mais amplo conceituando as práticas educativas,

[...]não se restringem à escola ou à família. Elas ocorrem em todos os contextos e âmbitos da existência individual e social humana, de modo institucionalizado ou não, sob várias modalidades. Entre essas práticas, há as que acontecem de forma difusa e dispersa, são as que ocorrem nos processos de aquisição de saberes e modos de ação de modo não intencional e não institucionalizado, configurando a educação informal. Há, também, as práticas educativas realizadas em instituições não convencionais de educação, mas com certo nível de intencionalidade e sistematização, tais como as que se verificam nas organizações profissionais, nos meios de comunicação, nas agências formativas para grupos sociais específicos, caracterizando a educação não formal. Existem, ainda, as práticas educativas com elevados graus de intencionalidade, sistematização e institucionalização, como as que se realizam nas escolas ou em outras instituições de ensino, compreendendo o que o autor denomina de educação formal (LIBÂNEO, 2005. p. 78).

As práticas educativas tendo em vista explicitar finalidades, objetivos sociopolíticos e formas de intervenção pedagógica para a educação. A dimensão pedagógica da ação educativa se expressa, justamente, na intencionalidade e no direcionamento dessa ação. Esse posicionamento é necessário, defende o autor, porque as práticas educativas não se dão de forma isolada das relações sociais, políticas, culturais e econômicas da sociedade. Vivemos em uma sociedade desigual, baseada em relações sociais de antagonismo e de exploração. Por isso a pedagogia não se pode eximir de se posicionar claramente sobre qual direção a ação educativa deve tomar, sobre que tipo de homem pretende formar.

Caminhando por esse pensamento sobre a Educação, nos deparamos com a concepção de (NÉLISSE, 1997) sobre a prática educativa, que é uma ação de “fazer ordenado”, ou seja, deve ser uma ação planejada, em que cada momento contempla o seu ato feito com reflexão e crítica de cada etapa a ser seguida. Já Libâneo (2005) defende que as práticas educativas são manifestações que se realizam em sociedades como processo da formação humana, não se limita à escola e à família, vão muito além disso, uma prática educativa acontece em diversos contextos e âmbitos humanos sobre várias modalidades. Paulo Freire (1987) define práticas educativas mais do que uma mera lição de repetição, ele afirma que aprender significa as ações de construir, reconstruir e constatar para mudar. Nessa mesma perspectiva, Sacristán (1999, p. 91) define que:

A prática educativa é algo mais do que expressão do ofício dos professores, é algo que não lhes pertencem por inteiro, mas um traço cultural compartilhado, assim como o médico não possui o domínio de todas as ações para favorecer a saúde, mas as compartilha com outros agentes, algumas vezes em relação de complementariedade e de colaboração, e, em outras, em relação de atribuições. A prática educativa tem sua gênese em outras práticas que interagem com o sistema escolar e, além disso, é devedora de si mesma, de seu passado. São características que podem ajudar-nos a entender as razões das transformações que são produzidas e não chegam a acontecer.

Na escola se vive em um mundo em constante evolução com as dinâmicas e complexidades de um sujeito em desenvolvimento, com características únicas, implicados, sobretudo, com as tramas relacionais, num contexto social em que convivem família e comunidade, influenciadas pelo meio social, por valores pessoais, e

um ambiente físico, geográfico e histórico que não podem ser dissociados de sua existência. Os pais e seus filhos com deficiência convivem em um mundo social, permeado de exigências de toda ordem, da mesma forma os alunos na escola.

Kenski (2007) afirma que a educação também é um mecanismo poderoso de articulação das relações de poder, conhecimento e tecnologias. Desde pequena, a criança é educada em um determinado meio cultural familiar, onde se adquire conhecimentos, hábitos, habilidades e valores que definem a sua identidade social. A forma como se expressa oralmente, como se alimenta e se veste, como se comporta dentro e fora de casa são resultados do poder educacional da família e do meio em que vive. Da mesma forma, a escola também exerce o seu poder em relação aos conhecimentos e ao uso das tecnologias que farão a mediação entre professores e alunos e os conteúdos a serem aprendidos.

As práticas exitosas apresentam e demonstram que as experiências educacionais que se utilizam de rede sociais podem diminuir a distância entre aquilo que o aluno aprende na escola e suas práticas sociais em rede, desde que haja planejamento e se definam determinados critérios. De tal forma é possível alcançar resultados proveitosos, pois se constitui em uma alternativa de fácil execução, presente na rotina social de professores e alunos, o que garante maior participação e adesão entre os envolvidos.

Conforme Schneider (2013), a escola não pode estar passiva diante das mudanças sociais e comunicacionais de seus alunos, mas deve buscar incentivar atividades que promovam o desenvolvimento de novas competências, como criatividade, colaboração e autonomia cognitiva. Aos gestores de ensino é preciso investir na formação docente voltada para o trabalho com as tecnologias de forma a oferecer aos alunos a pesquisa e a colaboração como estratégias para a construção de conhecimento. Conforme o autor, isso é conectar a escola com o ciberespaço, extrapolando as fronteiras do ato de aprender, sem necessidade de tempo nem de espaços pré-estabelecidos.

Na perspectiva de conexão da escola com as mais recentes estruturas sociocomunicativas, destaca-se a necessidade de conciliar as práticas de aprendizagem desenvolvidas nos espaços escolares com as inúmeras possibilidades de aprender a partir do ciberespaço, principalmente através das redes sociais. Isso porque, conforme Pinto et al. (2012), as redes sociais são estruturas de convívio estabelecidas a partir de relações de amizade, de trabalho ou de quaisquer outros interesses, situações que

existem desde as primeiras relações sociais na história da humanidade: o homem busca, constantemente, estabelecer relações de afetividade, afinidade, pertencimento, interação e participação.

Dentro dessa perspectiva, as redes sociais vêm ganhando destaque, com diversas experiências já consolidadas e discutidas por pesquisadores como Pinto et al. (2012), que apresentam situações, no Brasil e fora dele, em que as redes sociais foram utilizadas para fins educacionais e cujos resultados reafirmam a efetividade da prática, evidenciando a necessidade de se estabelecer uma metodologia que alie o uso de sites de redes sociais ao processo de ensino e aprendizagem como prática comum na educação.

Os sites de redes sociais podem ser utilizados efetivamente para desenvolver uma cultura de aprendizagem, com grande potencial para expandir o ensino além das salas de aula;

necessidade de haver um novo modelo de educação baseado em redes sociais que permitam que pessoas aprendam enquanto socializam; as redes sociais servem como um meio de comunicação além da sala de aula, por serem efetivamente significativas para os estudantes.

Nestes tempos digitais, onde a velocidade é uma grandeza importante na reprodução de informações de toda natureza, há uma necessidade que a educação, a partir da escola, possa despertar nas crianças, desde a mais tenra idade, nas séries iniciais, a compreensão dos inúmeros assuntos que permeiam as redes sociais e, entre eles, a condição feminina frente a violência. Nesse contexto, a educação e as ações educacionais passam a ser uma ferramenta importante no enfrentamento da violência contra as mulheres, através do diálogo, das informações e das propostas pedagógicas.

A prática educativa deve ter como base um artifício de comunicação pautada no diálogo. Esse diálogo infere que todos possuem potencial para ser protagonista de sua própria história, que estão motivados para se organizar e possuem perspectivas de mudanças. Ampliam o universo de referência no qual se insere e possibilitam contato com grandes questões contemporâneas e com a realidade vivenciada. A violência contra a mulher é uma violação dos direitos humanos, sendo indispensável empenho de toda a sociedade para extirpar as causas e eliminar as consequências dessa violação. Nesse aspecto, ressalta-se o papel das universidades de desenvolver projetos de pesquisa e extensão que deem visibilidade pública a essas questões. Esses projetos irão colaborar

para que universidades estejam de fato cumprindo sua função: interagir com a sociedade civil de forma a transformá-la.

As ações de extensão alcançam melhor resultado se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (ensino) e de geração de conhecimento (pesquisa). Em relação ao ensino e à extensão, a diretriz de indissociabilidade coloca o estudante como protagonista de sua formação técnica, conferindo-lhe primazia no processo de obter as competências necessárias a sua atuação profissional, bem como os pré-requisitos para a formação cidadã, que lhe permitirão reconhecer-se como agente de direitos e deveres, capaz de atuar para a transformação social rumo à equidade e ao reconhecimento pleno da dignidade humana.

considerações finais

As mulheres brasileiras, mesmo sob a égide da lei, não estão isentas da violência. Mesmo com a criação da Lei Maria da Penha, sancionada em 2006, consolidada como um marco dos direitos da mulher, não foi suficiente para findar ou diminuir a violência sobre as mulheres, pois, segundo o Ministério dos Direitos Humanos foram registradas 73 mil denúncias somente nos primeiros 6 meses de 2018, 61 mil a mais desde a sua fundação, em 2006.

Consoante o exposto no parágrafo anterior, que mostra o nosso objeto de estudo na atualidade, somado aos resultados da pesquisa, acreditamos que a nossa proposta, de compreender as formas de violência contra mulheres que são manifestadas na sociedade sob as considerações dos conceitos de violência, feminicídio, assédio sexual, tecnologias de comunicação e educação, foi plenamente cumprida. Visto que a pesquisa respondeu que a violência significa força física e vigor usados de forma abusiva, excedendo os limites sociais. Esta sobrelevação social quando voltada para a mulher, temos aí o eixo da nossa discussão, a violência contra a mulher caracterizada a partir das violências física, sexual, moral, psicológica, étnica e moral; assassinato, estupro, espancamento, prostituição forçada, tráfico, turismo sexual, mutilação genital, violação conjugal, entre outras. O estudo também descreveu outros tipos de violência: O feminicídio como crime de ódio relacionado ao gênero e o assédio sexual que é entendido como uma manifestação sexual ou sensual alheia à vontade da mulher.

Em outro momento foi discutido a relação das redes sociais e os crimes contra mulheres, a partir dos relatos de situações de relacionamentos abusivos, assédios e

assuntos diversos por parte do grupo Mulher, me ajuda aqui, que proporciona, nas redes sociais, uma discussão crítica sobre o papel e o espaço da mulher na sociedade. Nesse contexto de discussão, a escola mostrou-se um equipamento poderoso no enfrentamento da violência contra mulheres, porque partem dela a educação e as decorrentes práticas educativas que preparam os indivíduos à convivência harmoniosa e os levam à reflexão e criticidade em diversos contextos e âmbitos humanos.

Em suma, o que foi exposto mostra a necessidade de um amplo debate sobre violências cometidas contra mulheres e crimes de importunação sexual, com o intuito de gerar reflexões e críticas ao atual cenário, onde os espaços físicos, especialmente as escolas, e virtuais possam ser ambientes de discussão consciente sobre as causas da violência, sobretudo sobre a violência contra a mulher, visando a compreensão dos aspectos histórico, político, econômico e social que existem por trás desta problemática.

Referências

ANDRADE, Renata Fernandes Maia. **A história da Violência no Brasil**. 2018. Disponível em: <[http:// https://revistasenso.com.br/2018/03/22/historia-da-violencia-no-brasil/](http://https://revistasenso.com.br/2018/03/22/historia-da-violencia-no-brasil/)>. Acesso em 06 de jul. 2018.

BRAGA & RUZZI. **ENTENDA O QUE É ASSÉDIO SEXUAL E COMO DENUNCIÁ-LO**. FEV. DE 2017. DISPONÍVEL EM <[HTTP:// HTTP://BRAGARUZZI.COM.BR/ENTENDA-O-QUE-E-ASSEDIO-SEXUAL-E-COMO-DENUNCIA-LO/](HTTP://HTTP://BRAGARUZZI.COM.BR/ENTENDA-O-QUE-E-ASSEDIO-SEXUAL-E-COMO-DENUNCIA-LO/)> ACESSO EM 17 DE JAN. 2018.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei n. 8.242, de 12 de outubro de 1991. – 3. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001. 92 p. – (Série fontes de referência. Legislação; n. 36)

CASTELLS, Manuel. **A Galáxia da Internet: Reflexões Sobre a Internet, os Negócios e a Sociedade**. Trad. de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

CHAUÍ, M. Participando do debate sobre mulher e violência. In: FRANCHETTO, B; CAVALCANTE, M.L.V.C & HEILBORN, M.L. (Orgs.). **Perspectivas antropológicas da mulher IV**. São Paulo: Zahar Editores, 1985.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 7ª ed. São Paulo: Graal, 1988.

FRAGOSO, Julia Monarrez. Femicídio sexual serial en Ciudad Juárez. 1993-2001. **Debate Feminista**, ano 13, vol. 25. México-DF, 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1987.

INSTITUTO INTERAMERICANO DE DERECHOS HUMANOS (IIDH). **I Informe regional: situación y análisis del femicidio en la región Centroamericana.** Costa Rica, San José, 2006.

KENSKI, V. M. **Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação.** Campinas: Papirus, 2007.

LAGARDE, Marcela. Por los derechos humanos de las mujeres: la Ley General de Acceso de las Mujeres a una vida libre de violencia. **Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales**, v. XLIX, n. 200, p. 143-165, maio-ago, 2007.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogo, para quê?** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005. 200p.

NÉLISSE, Claude. L'intervention: catégorie floue et coconstruction del'objet. In: (Dir.). **L'intervention: les savoirs em action.** Sherbrooke, Éditions GGC, 1997.

PINTO, S. C. C. S. et al. Redes Sociais: impactos, desafios e pesquisas no cenário educacional. In: SCHNEIDER, H. N.; LACKS, S. (org.). **Educação no século XXI: desafios e perspectivas.** São Cristóvão: UFS, 2012.

PRIORE, Mary Del. (org.). **História dos crimes e da violência no Brasil.** São Paulo: UNESP, 2017.

RECUERO, Raquel da Cunha. Redes Sociais na Internet: Considerações Iniciais. **Revista da associação nacional dos programas de pós-graduação em comunicação.** E-Compós, v.2, 2005.

RUSSEL and CAPUTTI. **Femicide: The Politics of Women Killing.** New York, Twayne Publisher, 1992.

SACRISTÁN, José Gimeno. **Poderes instáveis em educação.** Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

SCHNEIDER, H. N. A educação na contemporaneidade: flexibilidade, comunicação e colaboração. In: **Int. J. Knowl. Eng. Manage,** Florianópolis, v. 2, n. 2, p. 86-104, mar./maio, 2013.

SCHRAIBER, Lilia. B., & D'Oliveira, A. F. Violência contra mulheres: interfaces com a saúde. **Interface – Comunicação, Saúde, Educação,** 1999, 3, 5, p. 11-26.

SEGATO. Rita Laura. Qué es un feminicidio? Notas para un debate emergente. **Série Antropologia** n° 401, UNB, Brasília, 2006.